



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320198975-5	21.997.155/0001-14	05/03/2015	02/02/2015

Endereço Completo:

SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703 S/N BLOCO A LOJA 47 PARTE GL - BAIRRO ASA NORTE CEP 70720-610 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, AUDIOVISUAL, COMUNICACAO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MONITORAMENTO DE IMOVEIS, MOVEIS DE ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS E ELETRO-ELETRONICOS EM GERAL, , EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO MANUTENCAO, REPARO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS, E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, AUDIO-VISUAL, ELETRO-ELETRONICOS E AFINS.

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
480.361.101-72	CARLOS ALBERTO MOREIRA	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO
007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/04/2019

Número: 1264390

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 27 de Agosto de 2020 07:46


MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000549093 e visualize a certidão)



20/278.476-2



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/278.477-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320198975-5, CNPJ 21.997.155/0001-14, ATIVA, com sede na SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, BLOCO A LOJA 47 PARTE GL, BAIRRO ASA NORTE, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE EPP ENQUADRAMENTO DE EPP	05/03/2015	20150020139	X
CONTRATO CONTRATO	05/03/2015	53201989755	X
BALANCO BALANCO	02/06/2015	20150361890	X
BALANCO BALANCO	23/06/2015	20150507712	X
BALANCO BALANCO	10/07/2015	20150643284	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	03/09/2015	20150798806	X
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/04/2016	20160245338	X
BALANCO BALANCO	26/04/2016	20160302870	X
BALANCO BALANCO	17/03/2017	20170198600	X
BALANCO	26/02/2018	1018512	14/02/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	11/04/2019	1264390	02/04/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 27 de Agosto de 2020.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Página 2 de 2



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 21.997.155/0001-14, com sede e foro na Cidade de Brasília-DF, estabelecida na ST SHCGN CR QUADRA 702/703 CEP sob nº. 70.720.610 declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Brasília/DF, 15 de junho de 2020.

WALDIR DE LARA JUNIOR
054.122.029-26





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

09 ABR 2019



JCDF - SEDE
SEDE - JCDF



19/077.397-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201989755

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	051	1	CONSOOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DF2201900026892

BRASILIA
Local

2 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Marciana Nova da Costa Mendes

Assinatura: [Handwritten Signature]

Telefone de Contato: 61 3323 5683

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

11 ABR 2019
Data

[Handwritten Signature]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
Data

#VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP#
Protocolo: 19/077.397-9 EM 09/04/2019



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1264390
EM 11/04/2019 DA EMPRESA: 5320198975-5.

[Handwritten Signature]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1264390 em 11/04/2019 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, Nire 53201989755 e protocolo 190773979 - 09/04/2019. Autenticação: 9EA889BE801C9688EB0B84E5E8A449BE0B6ABC6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/077.397-9 e o código de segurança 09zn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, brasileira, solteira, nutricionista, natural de Brasília-DF, nascida em 30/12/1994, filha de Roberto Márcio Nardes Mendes e Cláudia Maria Nova da Costa Mendes, portadora da carteira de Identidade nº 2.117.819 emitida em 18/12/1998 pela SSP/SD e do CPF nº 007.399.241-09, residente e domiciliada na SQN 303, Bloco E, Apto 602 Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.735-050, e

CARLOS ALBERTO MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 06/12/1967, filho de Antônio Moreira Filho e Maria Nativa Teixeira Maia Moreira, natural de Brasília/DF, portador da CNH nº 02362914755, emitida em 25/04/2014 pelo DETRAN/DF e do CPF nº 480.361.101-72, residente e domiciliado na Rua 84, Quadra 184, lote 04 - Jardim Céu Azul - Goiás, CEP: 72.871-081.

Únicos sócios da **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP**, devidamente registrada com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº **53 2 0198975-5**, em 05/03/2015 inscrita no CNPJ Sob o nº 21.997.155/0001-14, com sede no SAA, QUADRA 01, Nº 1035- Parte B, Zona Industrial, Cep 70.632-100, BRASÍLIA - DF, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios decidem alterar o endereço da empresa para **SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social passa a ser Suporte técnico, manutenção e outros serviços, comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, audiovisual, eletroeletrônicos e afins.

CONSOLIDAÇÃO

1

SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF -
CEP: 70.720-610

m.



VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- EPP**, tem sede e domicílio no **SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610**, e usará o nome fantasia de **VIXBOT**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Marina Nova da Costa Mendes	90.000	90,00	90.000,00
Carlos Alberto Moreira	10.000	10,00	10.000,00
Total	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social passa a ser Suporte técnico, manutenção e outros serviços, comercio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletro-eletronicos em geral, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, áudio-visual, eletro-eletrônicos e afins.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, que assina **SEPARADAMENTE** todos e

m

~~SC~~

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representa-la, inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos, autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social, tais como avais, endosso e fianças, ou assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término do exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas quotas sociais os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A Administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

m

VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 21.997.155/0001-14 NIRE Nº 5320198975-5

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

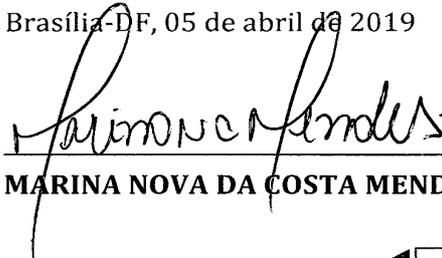
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A exclusão de qualquer sócio (a) somente será possível se observada as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002, ou aquelas reconhecidas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer crime previsto em lei que as impeça de exercer suas atividades e constituir sociedades de natureza civil ou comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro, para solucionar qualquer ação fundada nesse contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01(uma) única via.

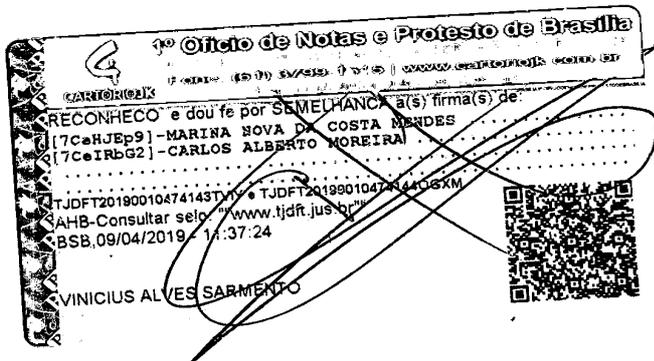
Brasília-DF, 05 de abril de 2019


MARINA NOVA DA COSTA MENDES




CARLOS ALBERTO MOREIRA





Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1264390 em 11/04/2019 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, Nire 53201989755 e protocolo 190773979 - 09/04/2019. Autenticação: 9EA889BE801C9688EB0B84E5E8A449BE0B6ABC6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/077.397-9 e o código de segurança 09zn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

A Sociedade **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na SAA, QUADRA 01, 1035; PARTE B, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA, DF, CEP: 70.632-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



BRASÍLIA - DF, 28 de Janeiro de 2015.

Marina Nova da Costa Mendes
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
Marina Nova da Costa Mendes

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2015 SOB N.: 20150020139
 Protocolo: 15/002013-9, DE 19/02/2015
 Empresa: 53 2 0198975-5
VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-FERREO
 BRASÍLIA-DF FONE:(0XX61)3323-5234

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de [05117203]-RENATO NOVA DA COSTA MENDES...

Em testemunho da verdade,
 BRASÍLIA, 28 de Janeiro de 2015
 Selo: TJDFT2015001084940618
 Disponível no site www.tjdft.jus.br

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 VDNM hora da impressão: 15:45:36

Arlete de Souza Araújo
4º Ofício de Notas do Distrito DF
Escrivente Autorizado

11. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
 CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [12F596t103]-MARINA NOVA DA COSTA MENDES..

O reconhecimento de firma restringe-se ao rigoroso confronto da assinatura com o padrão existente na Serventia, sem hexame da Titularidade de Direito.

IBSB, 28 de Janeiro de 2015 - 11:14:01
 Selo TJDFT2015001084940618
 DPGRDS-Consultar selo: www.tjdft.jus.br

JOAO RIBEIRO DA SILVA
 21/01/2015

<http://suporte.drei.smpe.gov.br/form-drei/declaracaoME.php>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MARINA NOVA DA COSTA MENDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2117819 SSP DF

CPF
007.399.241-09

DATA NASCIMENTO
30/04/1984

FILIAÇÃO
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
CLAUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02549087488

VALIDADE
29/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2002

OBSERVAÇÕES

Marina Nova da Costa Mendes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRÁSILIA, DF

DATA EMISSÃO
05/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12805763684
DF759733287

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1886907550

1886907550

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
CARLOS ALBERTO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
830004 SSP DF

CPF
480.361.101-72

DATA NASCIMENTO
06/12/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO MOREIRA FILHO
MARIA NATIVA TEIXEIRA MAIA MOREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02362914755

VALIDADE
17/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRÁSILIA, DF

DATA EMISSÃO
27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95690480980
DF758978227

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1875598818



QR-CODE



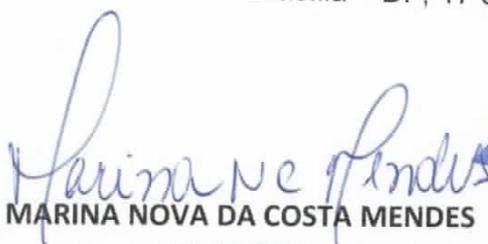
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular a **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, estabelecida à SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.155/0001-14, inscrição CF/DF 07.711.937/001-60, nomeia seu bastante procurador, a saber **Sr. CARLOS ALBERTO MOREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 480.361.101-72, portador da identidade n.º 830004 SSP/DF, brasileiro, residente em Brasília/DF, ao qual confere amplos poderes para representar a outorgante em todas as modalidades de concorrências públicas e pregões presenciais e em outras modalidades, poderes para tanto, assinar proposta comercial, declarações, recursos, impugnações, atas de registro de preço e contratos em nome da outorgante, contrapor recursos, formular impugnações, formular ofertas e lances verbais renunciar ao direito de recurso, bem como assinar qualquer documento indispensável ao fiel e bom cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2020.

Brasília – DF, 17 de abril de 2020.


MARINA NOVA DA COSTA MENDES

DIRETORA

RG nº 2.117.819 SSP/DF

CPF nº 007.399.241-09

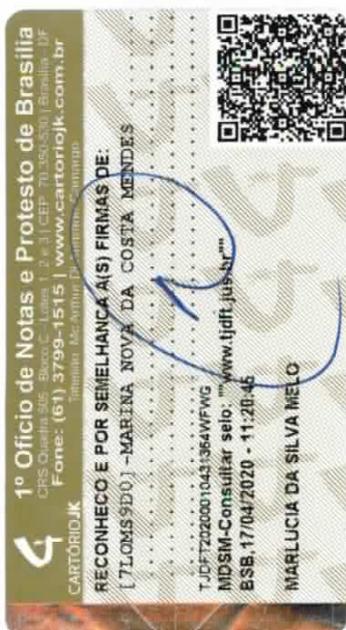
VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Telefone: (61) 3046-9990

ST SHCGN 702/703, S/N, Bloco A, Loja 47, Parte GL – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.720-610

E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129970907201548013849-1
Data: 09/07/2020 11:17:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE92521-2ZAD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129970907201548013849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4caf8caf7ba64bac3d62c82873d95366e7f97aab16f42848ec3aaf221d6e2e07bac5145d76cd82e2fb875e94ba0c5b4b4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)**CF/DF** 07.711.937/001-60**CPF/CNPJ** 21.997.155/0001-14**DataConcessão** 09/03/2015**Denominação social** VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**Título do Estabelecimento - Nome Fantasia** VIXBOT**Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Qualificação do Contribuinte** ISS E ICMS**FAC - Número do Protocolo**

113-28663/56

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ISS** XX**Data de enquadramento no ISS**

10/03/2016

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE APURACAO**Faixa do ICMS** XX**Data de enquadramento no ICMS**

02/02/2015

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Código da Atividade - ISS** J6209-1/00-00**Data de Início de Atividade - ISS** 02/04/2019**Descrição da Atividade Econômica do ICMS** COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**Código da Atividade - ICMS** G4651-6/01-00**Data de Início de Atividade - ICMS** 02/02/2015**Endereço** SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 - PARTE GL**CEP** 70.720-610**Bairro** ASA NORTE**Cidade** BRASILIA**UF** DF**Situação Cadastral** ATIVA**Data** 20/08/2020

Este documento foi emitido no dia 20/08/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.997.155/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2015
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIXBOT		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SHCGN CR QUADRA 702/703	NUMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO A LOJA 47 PARTE GL
CEP 70.720-610	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICIPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (61) 3046-9985
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2020** às **10:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.997.155/0001-14
NOME EMPRESARIAL:	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS ALBERTO MOREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/08/2020** às **18:22** (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 209045150512020

NOME: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: SHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 - PARTE GL

CIDADE: ASA NORTE

CNPJ: 21.997.155/0001-14

CF/DF: 0771193700160

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 8 de outubro de 2020. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 10/07/2020 às 10:46:11 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:33 do dia 01/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2020.

Código de controle da certidão: **F198.B6E4.0D43.1F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.997.155/0001-14 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Período: 03/11/2014 a 25/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F198.B6E4.0D43.1F13	Positiva com efeitos de negativa	01/12/2019 09:25:33	29/05/2020	Válida Prorrogada até 26/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
C02C.9F08.4A17.1D26	Negativa	11/11/2019 03:49:21	09/05/2020	Válida Prorrogada até 06/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
55F4.FFD8.6EDF.9BFD	Negativa	22/10/2019 09:04:32	19/04/2020	Expirada Prorrogada até 17/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
123F.A488.2B39.31EB	Negativa	04/10/2019 03:56:46	01/04/2020	Expirada Prorrogada até 30/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
5085.F523.9E51.086B	Negativa	02/10/2019 08:25:25	30/03/2020	Expirada Prorrogada até 28/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

<< < 1 2 3 4 5 > >>

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

/

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.997.155/0001-14
Razão Social: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: ST SAAN QUADRA 1 1035 PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70632-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 2020090504223010184635

Informação obtida em 13/09/2020 18:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

21.997.155/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.6PLJ.1V7Y.MVQ4.CAS8.UFIS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

21.997.155/0001-14

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.LQAO.YL7N.MKBM.63ZV.P77R**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 21997155000114, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 03/09/2020 ÀS 17:02:37

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2020.0903.3736.51VO.A0MX

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDf04 - 03/09/2020 17:02:37 - RHCOSIST01 (177.159.156.46, 10.0.130.40)

**TJDF**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF



Poder Judiciário da União

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - EPP, estabelecido(a) a(ao) SHCGN CR QD 702/703 S/N BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL - ASA NORTE - BRASÍLIA - DF - 70720610, inscrita no CNPJ/CPF N. 21997155/0001-14, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE

JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br
TELEFONE: (61) 3321-2212
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO
SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 33.523.226/0001-26
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5
ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600
E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br
TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA
UF: DF
CNPJ: 04421216/0001-81
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8
ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070
E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com
TELEFONE: (61) 3385-2027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES
SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE
INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 01.720.259/0001-70
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4
E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO
SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF
UF: DF
CNPJ: 11.360.447/0001-98
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6
ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700
E-MAIL: cart11@brturbo.com.br
TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA
UF: DF
CNPJ: 10.937.786/0001-21
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2
ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020
E-MAIL: cart12@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA
SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
UF: DF
CNPJ: 00.618.603/0001-51
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbnf@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 11.794.008/0001-93
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE: (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF - CEP: 70719-903

E-MAIL: 1cpb@bol.com.br

TELEFONE: (61) 3424-9100

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L. GAIOSO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **03/09/2020**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2020.0903.9236.S42J.EF9G**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br> ,em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - 03/09/2020 17:06:09 - RHTML78 (177.159.156.46, 10.0.130.40)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Certidão nº: 17337093/2020

Expedição: 28/07/2020, às 09:12:17

Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.997.155/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 **CNPJ:** 21.997.155/0001-14
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
NIRE	53201989755
CNPJ	21.997.155/0001-14
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3107

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3107
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	30/06/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
NIRE	53201989755
CNPJ	21.997.155/0001-14
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	BRASÍLIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/03/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4710

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4710
Data de inicio	01/07/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.CC.10.3F.C9.98.66.BD.7A.4E.8C.4E.54.FB.F1.BE.D3.8B.25.E6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201989755	CNPJ 21.997.155/0001-14	
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 30/06/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04120401000136	ADVANCE BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL :04120401000136	128749407056448750 6	27/09/2019 a 26/09/2020	Sim
Contador	37367900153	SANDRO ALEX DE SOUSA:37367900153	125873156832343044 290492620610174442 094	08/05/2018 a 07/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.
E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/01/2020 às 10:29:53

D9.85.C3.9D.D8.94.43.43
30.25.A1.AB.D0.E6.FE.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201989755	CNPJ 21.997.155/0001-14	
NOME EMPRESARIAL VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.CC.10.3F.C9.98.66.BD.7A.4E.8C.4E.54.FB.F1.BE.D3.8B.25.E6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	05412202926	WALDIR DE LARA JUNIOR:05412202926	8377785996088553990	21/02/2019 a 21/02/2020	Sim
Contabilista	05412202926	WALDIR DE LARA JUNIOR:05412202926	8377785996088553990	21/02/2019 a 21/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.CC.10.3F.C9.98.66.BD.7A.4E.8C.4E
.54.FB.F1.BE.D3.8B.25.E6-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/02/2020 às 00:38:44

DA.18.4B.32.54.48.01.DE
82.40.BE.04.57.E4.72.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.549.888,50	R\$ 4.836.324,77
CIRCULANTE		R\$ 5.465.147,60	R\$ 4.749.374,87
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.039,31	R\$ 8.922,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.039,31	R\$ 8.836,65
APL.FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 86,15
CREDITOS		R\$ 5.298.561,70	R\$ 4.664.329,67
CLIENTES		R\$ 4.215.805,93	R\$ 3.578.473,49
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 35.459,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.081.755,77	R\$ 1.049.397,12
ESTOQUES		R\$ 161.546,59	R\$ 76.122,40
Estoque p/ Revenda		R\$ 161.546,59	R\$ 76.122,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.740,90	R\$ 86.949,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 84.740,90	R\$ 86.949,90
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 78.887,07	R\$ 78.887,07
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.853,83	R\$ 8.062,83
PASSIVO		R\$ 5.549.888,50	R\$ 4.836.324,77
CIRCULANTE		R\$ 4.383.903,66	R\$ 3.522.141,61
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FINANCIAMENTOS Á CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FORNECEDORES		R\$ 2.539.532,29	R\$ 514.554,94
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.539.532,29	R\$ 514.554,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 443.862,17	R\$ 401.029,09
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ 130.913,81	R\$ 113.349,02
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA		R\$ 312.948,36	R\$ 287.680,07
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.400.509,20	R\$ 2.576.557,58
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.400.509,20	R\$ 2.576.557,58
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 209.458,62	R\$ 273.876,88
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 956.526,22	R\$ 1.040.306,28
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 253.174,60	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 253.174,60	R\$ 856.526,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 603.351,62	R\$ 83.780,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 636.019,33	R\$ 83.780,06
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (32.667,71)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019

CNPJ: 21.997.155/0001-14

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.836.324,77	R\$ 4.772.490,27
CIRCULANTE		R\$ 4.749.374,87	R\$ 4.630.522,62
DISPONIBILIDADES		R\$ 8.922,80	R\$ 14.774,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.836,65	R\$ 14.640,60
APL.FIN. DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 86,15	R\$ 134,31
CREDITOS		R\$ 4.664.329,67	R\$ 4.517.144,31
CLIENTES		R\$ 3.578.473,49	R\$ 3.546.241,39
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 3.057,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 35.459,06	R\$ 40.774,03
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.049.397,12	R\$ 927.071,89
ESTOQUES		R\$ 76.122,40	R\$ 98.603,40
Estoque p/ Revenda		R\$ 76.122,40	R\$ 98.603,40
NÃO CIRCULANTE		R\$ 86.949,90	R\$ 141.967,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 86.949,90	R\$ 141.967,65
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 78.887,07	R\$ 132.252,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.062,83	R\$ 9.715,56
PASSIVO		R\$ 4.836.324,77	R\$ 4.772.490,27
CIRCULANTE		R\$ 3.522.141,61	R\$ 3.436.439,53
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS Á CURTO PRAZO		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 514.554,94	R\$ 521.668,35
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 514.554,94	R\$ 521.668,35
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 401.029,09	R\$ 287.873,82
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ LUCRO		R\$ 113.349,02	R\$ 193,75
IMPOSTOS E CONTRIB. S/ RECEITA		R\$ 287.680,07	R\$ 287.680,07
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.576.557,58	R\$ 2.626.897,36
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.576.557,58	R\$ 2.626.897,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 273.876,88	R\$ 278.061,62
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 273.876,88	R\$ 278.061,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 28.125,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 273.876,88	R\$ 249.936,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.040.306,28	R\$ 1.057.989,12
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 83.780,06	R\$ 101.462,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 83.780,06	R\$ 101.462,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.997.155/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.772.490,27	R\$ 4.660.647,83
CIRCULANTE		R\$ 4.630.522,62	R\$ 4.586.098,90
DISPONÍVEL		R\$ 14.774,91	R\$ 46.544,64
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 14.640,60	R\$ 18.171,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 3.815,56	R\$ 18.162,69
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 8,96
BANCO DO BRASIL		R\$ 10.824,04	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 134,31	R\$ 28.372,99
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 25.985,10
BANCO BRADESCO		R\$ 134,31	R\$ 1.892,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 495,86
CLIENTES		R\$ 3.546.241,39	R\$ 3.441.406,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.546.241,39	R\$ 3.441.406,32
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R\$ 970.902,92	R\$ 922.302,90
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 40.774,03	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 40.774,03	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.057,00	R\$ 3.057,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 927.071,89	R\$ 919.245,90
ESTOQUES		R\$ 98.603,40	R\$ 96.111,77
ESTOQUES DE BENS		R\$ 98.603,40	R\$ 96.111,77
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 79.733,27
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 79.733,27
NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.967,65	R\$ 74.548,93
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTE		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 132.252,09	R\$ 64.968,79
IMOBILIZADO		R\$ 9.715,56	R\$ 9.580,14
CONSÓRCIOS DE BENS		R\$ 9.715,56	R\$ 9.580,14
PASSIVO		R\$ 4.772.490,27	R\$ 4.660.647,83
CIRCULANTE		R\$ 3.714.501,15	R\$ 2.707.581,14
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.779.647,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 206.058,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 387.109,68
(-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (181.051,22)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 8.233,68
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 13.580,32
(-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ 0,00	R\$ (5.346,64)
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.565.355,03
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.565.355,03
FORNECEDORES		R\$ 521.668,35	R\$ 427.917,57
DUPLICATAS		R\$ 521.668,35	R\$ 427.917,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 287.873,82	R\$ 286.466,80
TRIBUTO A RECOLHER		R\$ 287.873,82	R\$ 286.466,80
PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 249.936,62	R\$ 173.215,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.655.022,36	R\$ 40.334,55
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.626.897,36	R\$ 40.334,55
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.626.897,36	R\$ 40.334,55
CONTAS CORRENTES		R\$ 28.125,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 28.125,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 905.806,84
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 905.806,84
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 883.276,93
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.066.463,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS E TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (183.186,35)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.529,91
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 28.205,28
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (0,00)	R\$ (5.675,37)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.057.989,12	R\$ 1.047.259,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 856.526,22	R\$ 856.526,22
LUCROS PREJUÍZOS E DESTINAÇÕES		R\$ 101.462,90	R\$ 90.733,63
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 101.462,90	R\$ 90.733,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.CC.10.3F.C9.98.66.BD.7A.4E.8C.4E.54.FB.F1.BE.D3.8B.25.E6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 **CNPJ:** 21.997.155/0001-14
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 575.698,91
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (182.631,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 393.067,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (275.912,83)
LUCRO BRUTO		R\$ 117.155,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.730,31)
CREDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 28.797,88
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (30.528,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (14.729,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.729,10)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1,55
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1,55
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 100.697,18
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 100.697,18
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (16.917,12)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 83.780,06
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 83.780,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 30/06/2019 **CNPJ:** 21.997.155/0001-14
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 62.081,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.757,01)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 56.324,11
LUCRO BRUTO		R\$ 56.324,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.472,23)
CREDITOS DE IMPOSTOS		R\$ 426,40
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRAT.		R\$ (21.898,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (28.973,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (28.973,36)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 15.374,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 15.374,89
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 21.253,41
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 21.253,41
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (3.570,57)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 17.682,84
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 17.682,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 28.31.DC.4A.94.77.BD.57.17.B6.53.8D.E8.0B.5B.67.27.AB.E9.20-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/07/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 21.997.155/0001-14
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 6.776,12
Vendas de Mercadorias Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 6.776,12
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (13.792,71)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.792,71)
(-) (-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (10.356,29)
(-) (-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (1.188,02)
(-) (-) Pis		R\$ (0,00)	R\$ (2.248,40)
(-) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ (7.016,59)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.495,44)
(-) Fretes sobre Compras		R\$ (0,00)	R\$ (255,81)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (4.986,55)
(-) Licenciamento de Software		R\$ (0,00)	R\$ (4.253,08)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ (16.512,03)
DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 68.721,76
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.054,53)
(-) Custas Processuais		R\$ (0,00)	R\$ (957,69)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (0,00)	R\$ (1.530,16)
(-) Seguros Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (7.248,48)
(-) Suporte Técnico		R\$ (0,00)	R\$ (1.310,00)
(-) Outras Despesas Indedutíveis		R\$ (0,00)	R\$ (10.008,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.629,37)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (12.704,11)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (5.925,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 143,50
Rendimentos Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 143,50
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.229,24)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (0,00)	R\$ (503,43)
(-) Iof		R\$ (0,00)	R\$ (20.725,81)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 129.491,40
Receita de Locação		R\$ (0,00)	R\$ 129.491,40
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.698,88)
(-) Csl		R\$ (0,00)	R\$ (4.698,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (7.831,46)
(-) Irlp		R\$ (0,00)	R\$ (7.831,46)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 39.679,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.CC.10.3F.C9.98.66.BD.7A.4E.8C.4E.54.FB.F1.BE.D3.8B.25.E6-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 21.997.155/0001-14

ÍNDICES 2019

ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS		FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO =		ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	4.660.647,83 - 3.613.387,98	1.047.259,85
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =		LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO	141.142,29 / 1.047.259,85	0,13
ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =		ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	4.586.098,90 / 2.707.581,14	1,69
ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL =		ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	4.586.098,90 + 64.968,79 / 2.707.581,14 + 905.806,84	1,29
ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA =		ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	4.586.098,90 - 96.111,77 / 2.707.581,14	1,66
IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO =		PASSIVO CIRC. EXIGIVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	2.707.581,14 + 905.806,84 / 4.660.647,83	0,78
SG - SOLVENCIA GERAL =		ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL A L. PRAZO	4.660.647,83 / 2.707.581,14 + 905.806,84	1,29
MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA		LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	174.160,32 / 571.866,79	0,30
MF - MARGEM FINAL =		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	141.142,29 / 571.866,79	0,25
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	141.142,29 / 4.660.647,83	0,03

WALDIR DE LARA JUNIOR
05412202926

Assinado digitalmente por WALDIR DE LARA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
Assinatura Digital, CN=WALDIR DE LARA
JUNIOR, SERIAL=12202926
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2020.02.07 15:20:28
Foxit Reader Versão: 9.2.0

MARINA NOVA DA COSTA Assinado de forma digital por MARINA
NOVA DA COSTA MENDES:00739924109
MENDES:00739924109

Dados: 2020.02.18 17:21:41 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR DE LARA JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-064118/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 054.122.029-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 31/03/2020 as 15:01:06.

Válido até: 29/06/2020.

Código de Controle: 591842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

1. Contexto operacional

A, VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº21.997.155/0001-14, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, situada na ST SHCGN CR Quadra 702/703, Bloco A Loja 47, Bairro Asa Norte, CEP sob nº. 70.720-610, destacando-se amplamente nas atividades Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 03 fevereiro de 2020.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas

pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso

a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CAIXAS E BANCOS	18.171,65	14.640,60
APLICAÇÕES	28.372,99	134,31

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CONTAS A RECEBER	3.441.406,32	3.546.241,39

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

6. Imobilizado

- a) Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados nas tabelas seguir:

IMOBILIZADO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
CONSÓRCIOS DE BENS	9.580,14	9.715,56

7. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/06/2019
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	279.571,17	287.873,82
TRIBUTOS A RECOLHER	279.571,17	287.873,82
Csll a Recolher	193,75	193,75
Icms a Recolher	279.377,42	287.680,07

9. Patrimônio líquido

- a) **Capital social**

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 100.000,00 (R\$ 100.000,00 em 2015).

	Saldo em 31/12/2019
Marina Nova da Costa Mendes (90%)	90.000,00
Carlos Alberto Moreira (10%)	10.000,00
Total do Capital Social	100.000,00

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

- a) **Considerações gerais e políticas**

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantêm em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

WALDIR DE LARA
JUNIOR:054
12202926

Assinado de forma digital por WALDIR DE LARA JUNIOR:05412202926
Dados: 2020.02.26 13:59:46 -03'00'



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR DE LARA JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-064118/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 054.122.029-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/06/2020 as 19:41:28.

Válido até: 25/09/2020.

Código de Controle: 511830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALDIR DE LARA JUNIOR
REGISTRO.....	: PR-064118/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 054.122.029-26

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/06/2020 as 19:41:28.

Válido até: 25/09/2020.

Código de Controle: 511830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP

Endereço do Empreendimento:

SETOR SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, ASA NORTE, RA BRASÍLIA, 70720-610, BRASILIA, BLOCO A LOJA 47 PARTE GL

**Número de Registro:**

53201989755

CNPJ:

21.997.155/0001-14

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE**Área Utilizada (m²):**

20,0

Área Total Edificação (m²):

400,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Atividades Secundárias

- 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
- 7739-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador

Complemento

ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

- 4652-4/00 Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
- 4651-6/01 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informatica
- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
- 9521-5/00 Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	11/04/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	11/04/2024
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	11/04/2024
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	11/04/2024
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	11/04/2024
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	11/04/2024
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	11/04/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	11/04/2024
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	11/04/2024
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	11/04/2024
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	11/04/2024
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	11/04/2024
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	11/04/2024
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11

4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	11/04/2024
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	11/04/2024
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	11/04/2024
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	11/04/2024

INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	13/02/2023
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	13/02/2023
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	13/02/2023
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	13/02/2023
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	13/02/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	13/02/2023
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	13/02/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	13/02/2023
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	13/02/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	13/02/2023
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	13/02/2023

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao	04/03/2023
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio	04/03/2023
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador	04/03/2023
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico	04/03/2023
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao	04/03/2023
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica	04/03/2023
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico	04/03/2023
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria	04/03/2023
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica	04/03/2023
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos	04/03/2023
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico	04/03/2023

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

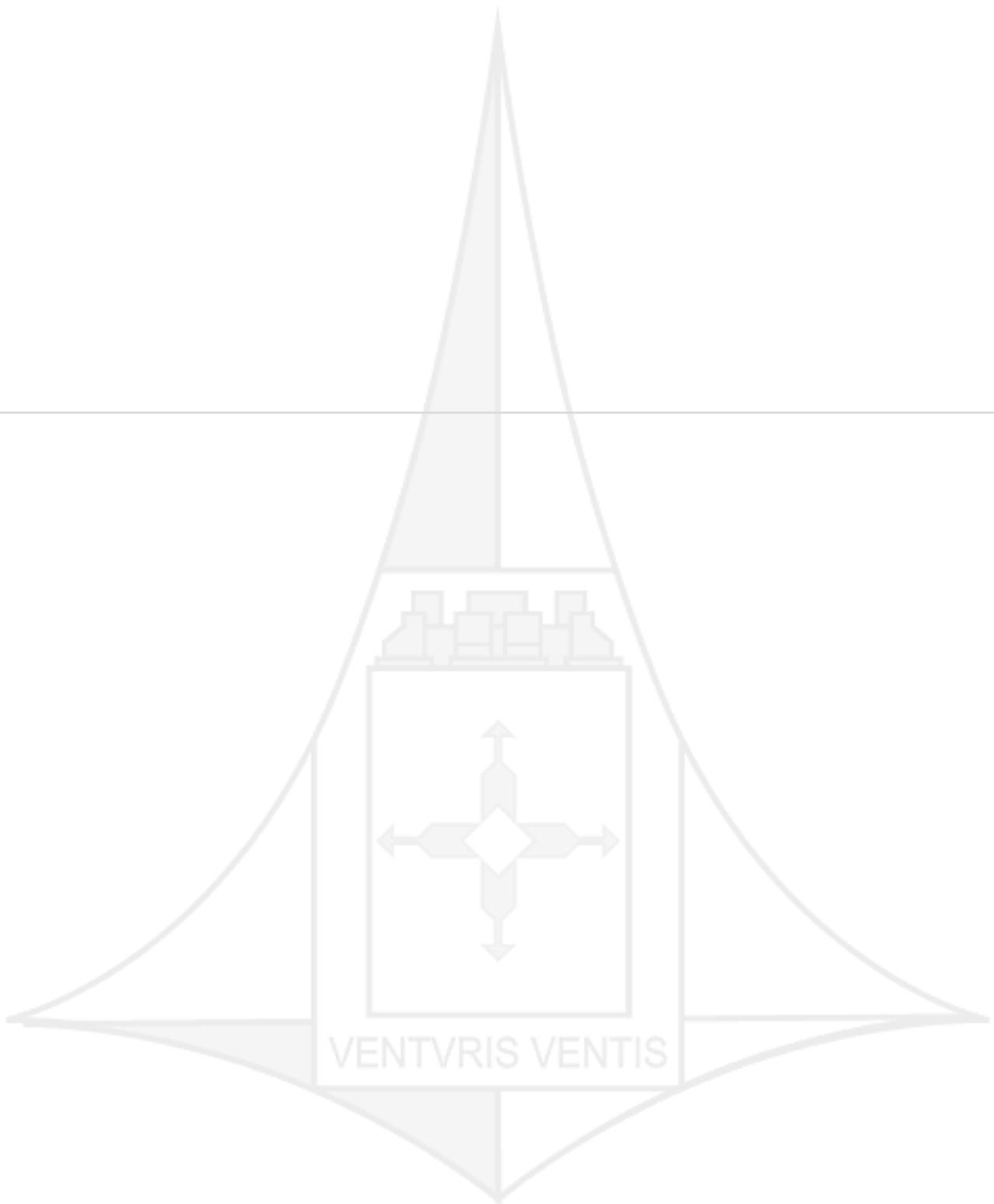
CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7739-0/99	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador
4649-4/02	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
4652-4/00	Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao
4651-6/01	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
4649-4/01	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4651-6/02	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
9521-5/00	Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico

Emissão do Documento

04/03/2020 16:56:11





Emitido em 07/10/2020

HABILITACAO Nº 9/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2020 16:04)
MARCOS AURELIO CARVALHO PARAISO
PREGOEIRO - TITULAR
CL (12.69.10)
Matrícula: ###838#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2020**, tipo:
HABILITACAO, data de emissão: **07/10/2020** e o código de verificação: **c43c5b5be8**